

DOM BOSCO, HISTÓRIA E CARISMA (Vol. 3)
(P. Arthur J. Lenti – sdb)

CAPÍTULO XVII
BEATIFICAÇÃO E CANONIZAÇÃO DE DOM BOSCO
(2ª Parte)

**PROCESSO APOSTÓLICO NA SAGRADA
CONGREGAÇÃO DOS RITOS
(1907 - 1929)**

Os processos de beatificação e canonização em Turim e Roma, sob a autoridade da Sagrada Congregação dos Ritos envolviam muitas pessoas que prestavam serviços em cargos oficiais.

Durante o processo foram os seguintes os cargos e as pessoas que as desempenharam:

*** Cardeal PRONENTE ou RELATOR
(pones ou relator) que foram:**

- Lucido Maria Parocchi que era cardeal protetor da Congregação (1897 - 1903);
- Luís Tripepi de 1903 a 1906;
- José Calazans Vives y Tuto, capuchinho, de 1907 a 1913;
- Domingos Ferrara (1914 a 1915);
- Antonio Vico, de 1915 a 1929 e Alexandre Verde de 1929 a 1934.

*** PROMOTOR DA FÉ (promotor
fidei) que foram os bispos:**

- Alexandre Verde (desde 1907).
- Angelo Mariani (desde 1914).
- Carlos Salotti como vice promotor desde 1916: como promotor de 1925 a 1930.
- Salvador Natucci de 1930 a 1934. Pelo seu dever e ofício o promotor da fé é também chamado de advogado do

diabo (*advocatus diaboli*), título não oficial. De qualquer maneira, este título é de modo algum apropriado a Dom Salotti, salesiano de coração, que embora em seu papel de promotor da fé procurou de todas os modos possíveis que a causa de Dom Bosco avançasse.

*** Postulador da causa (postulator cause).**

- No processo apostólico os procuradores salesianos em Roma também atuaram como postuladores da causa.
- Foram 4 padres:
 - Cesar Cagliro (1897- 1899).



- João Marengo 1899 a 1907).
- Dante Muneratti (1909 a 1923).

- Francisco Tomasetti (1924 a 1934).
- A partir de 1901, os postuladores tiveram a ajuda do Padre Rinaldi que substituíra o Padre Belmonte.
- Para introduzir o processo apostólico eram necessárias solicitações de apoio (*litterae postularae*) dirigidas ao Papa. Ao longo de 1903 - 1904 obtiveram-se do mundo todo 341 dessas cartas, das quais 23 eram assinadas por cardeais.

. PRELIMINARES: Processo de não culto

A admiração e a devoção a Dom Bosco moviam-se em dois planos diferentes : de um lado, estavam os que recorriam a ele para obter graças, dada a fama de taumaturgo de que já gozava em vida; de outro, estavam os que queriam promover a causa de beatificação, porque o consideravam modelo e protetor dos que continuavam a sua obra.

Os salesianos fizeram o possível para manter-se no justo limite. Dois lugares eram metas importantes de devoção e, por isso, deviam ser estritamente vigiados: os aposentos de Valdocco, onde Dom Bosco vivera e morrera, e a sepultura de Valsállice.

Exames dos escritos

Em 1898, a Congregação dos Ritos ordenou que os escritos de Dom Bosco fossem preparados para serem examinados.

Entre 1902 e 1904 os escritos foram preparados para serem examinados pela Congregação romana quanto à ortodoxia, a moral e a doutrina espiritual. O veredicto foi favorável.

Contudo, as atas do processo diocesano continham grande quantidade de material sobre o conflito entre Dom Bosco e o arcebispo Gastaldi. Considerou-se que os escritos de Dom Bosco relativos a este assunto deveriam ser examinados mais detidamente num primeiro pequeno processo secreto, concluído em 22 de agosto de 1906.

O texto ao qual se deu mais atenção foi a Exposição de Dom Bosco de 1881, em que ele analisava o conflito como o via e expressava suas queixas contra o arcebispo num estilo direto e emocional. As questões sobre a disciplina religiosa na Sociedade Salesiana e a publicação de graças atribuídas a Maria Auxiliadora que receberam oposição enérgica de Dom Gastaldi, também foram objeto de exame.

O juízo do examinador foi fundamentalmente positivo, inclusive em relação à Exposição.

“Animadversiones” do promotor da fé Monsenhor Alexandre Verde

Na agenda para a introdução da causa redigiu as seguintes observações:

As boas obras de caridade não garantiam a santidade de quem as realiza.

Questionava as motivações de Dom Bosco, suas proclamadas revelações sobrenaturais ou sonhos e, sobretudo, sua virtude ou santidade.

Afirmava que Dom Bosco poderia ter sido apenas um pragmático ambicioso que obteve sucesso, um competidor obstinado e batalhador, um manipulador inteligente, um homem carente de interesse ascético e de virtudes sólidas

Partindo de afirmações do Padre Cafasso pergunta-se se a ação de Dom Bosco não fora movida por uma ardente paixão de triunfo, ou seja, por um sutil orgulho e soberba que o levavam a ser ilusionista, simulador e impostor.

Portanto, deduzia que Dom Bosco era um homem intransigente, belicoso, preponente e também injusto.

Verde convertia as virtudes em vícios.

Finalmente conclui que Dom Bosco não parecia possuir as qualidades essenciais requeridas para um processo de beatificação.

Ao menos, não eram claros os argumentos de que possuísse uma santidade verdadeira.

Resposta do advogado de defesa

Para responder as críticas do ‘advogado do diabo’ os salesianos contrataram o sábio e dinâmico Monsenhor Carlos Salotti que era um grande devoto de Dom Bosco.

Ele elaborou uma resposta (*Responsio*) contradizendo cada uma das observações de Monsenhor Verde, assim se manifestando:

- O advogado do diabo distorcia os fatos ‘desconsiderando circunstâncias reveladoras importantes, privilegiando testemunhas discutíveis e exagerando sua importância e credibilidade’.
- Que era verdade, por exemplo, que Dom Bosco, desde pequeno, servia-se de suas habilidades de prestidigitador e acróbata para chamar a atenção, mas o fazia animado já então por um sentimento altamente virtuoso. Já então surgia no jovem Bosco o sentido da oração e da caridade pelas crianças.
- Quanto aos sonhos, muitos foram realmente revelações celestes. O próprio Pio IX, como resultava das provas, reconheceu como revelações do céu os sonhos que Dom Bosco confessou ter tido.
- Na narração das graças recebidas não há indícios de vaidade ou ostentação, mas insistência contínua de que as graças eram fruto da fé e da intercessão de Maria.
- É verdade que não alardeou penitências corporais, mas gastou-se e consumiu-se a si mesmo, ouvindo todos os dias a confissão de centenas de jovens, ou nos pedidos de ajuda, indo de um lugar a outro fazendo o bem e pedir esmolas para o sustento dos jovens acolhidos em suas casas.

Segundo recurso e introdução da causa

O Postulador salesiano contratou os serviços do relator Cardeal José de Calzans Vives y Tuto nomeado oficialmente em 23 de fevereiro de 1907. Em 23 de julho, obteve o voto favorável dos cardeais da Congregação dos Ritos para introduzir a causa.



Pio X assinou a ordem de apresentação em 24 de julho; e o decreto foi emitido em 28 de julho de 1907.



Com isso, Dom Bosco foi declarado Venerável.

Seguindo o procedimento canônico, o processo apostólico de beatificação tinha duas partes: o processo sobre as virtudes que incluía a santidade e os dons sobrenaturais realizado entre 1908 e 1927 e o processo sobre os dois milagres, necessário para a beatificação, realizado entre 1927 e 1929.

Estes assuntos foram tratados nas sedes de Turim e Roma. Em ambas se deu

a convocação do Cônego Colomiatti e o segundo pequeno processo (*processiculus*) para investigar as acusações apresentadas contra Dom Bosco (1915-1918).

Processo sobre as virtudes em Turim (1908 – 1917)

A fase inicial do processo, que se deu em Turim, prolongou-se de 1909 a 1915, na qual foram aprovadas as atas desta fase inicial e o Papa publicou os documentos que autorizavam a continuação do processo sobre as virtudes.

Pelo pedido do Padre Rinaldi, vice procurador no processo, o Cardeal Richelmy, arcebispo de Turim, convocou novamente o tribunal, que trabalhou de 12 de fevereiro de 1916 a 20 de março de 1917. As atas oficiais foram concluídas em 13 de outubro de 1917 com o simples exame do corpo de Dom Bosco. Concluiu-se, assim, o processo em Turim.

A Congregação dos Ritos revisou as atas para validar o procedimento. Bento XV aprovou-as em 9 de junho de 1920.

A razão principal do atraso do processo foi que os salesianos precisaram trabalhar muito para provar a santidade, a virtude heroica e os dons sobrenaturais de Dom Bosco.

Seus embates com o Arcebispo Gastaldi foram um tema especialmente sensível desde o início e por duas vezes a sua conduta neste infeliz assunto foi investigada. Ambas com resultados positivos. Para alguns membros da Congregação dos Ritos, restavam zonas obscuras.

Além do mais o Cônego Colomiatti mantivera-se constantemente no ataque, pois pensava que o sucesso da causa equivaleria à canonização de uma injustiça.

De aí que, enquanto se realizava processo sobre as virtudes, a Congregação dos Ritos decidiu iniciar um pequeno processo secreto para investigar as denúncias do Cônego Colomiatti.

Pequeno processo (*processiculus*)

Ainda em 1890, na abertura do processo diocesano, o Cônego Colomiatti enviara a Congregação dos Ritos os arquivos do julgamento penal iniciado pela Cúria de Dom Gastaldi contra Dom Bosco.

Embora aquele julgamento tenha sido suspenso. Mesmo assim Colomiatti continuava a manter as acusações.

De fato, enviara ao promotor da fé Monsenhor Verde uma declaração juramentada que continha o testemunho de 50 pessoas que recebera na Cúria durante os anos de 1888 -1910.

A partir delas foram formuladas 28 acusações contra a santidade de Dom Bosco.

A tradição exigia que, nos processos de beatificação, todas as acusações fossem investigadas e resolvidas todas as dúvidas. Por isso a Congregação dos Ritos iniciou o pequeno processo secreto. Foi concluído em Turim e foram convocadas 16 testemunhas.

Contradisseram todas e cada uma das acusações apresentadas pelo cônego e recusaram sua interpretação dos fatos e a tentativa de denegrir Dom Bosco.

Em 16 de novembro de 1918, o tribunal sigilou as atas à Santa Sé que as examinou e aprovou em 8 de junho de 1920. Bento XV ratificou-as no dia seguinte. Seja porque resta ainda alguma dúvida sobre as denúncias de Colomiatti seja porque a Congregação dos Ritos quisesse dar aos salesianos a oportunidade de descartá-las totalmente, foram entregues ao postulador Padre Dante Munerti, as atas e os arquivos do pequeno processo para que os salesianos ‘pudessem fazer novas investigações e lançar mais luzes para a orientação dos cardeais’.

A réplica elaborada em primeira pessoa e assinada pelo ‘postulador da causa’ (Padre Munerati) foi obra de uma equipe de pesquisadores, dirigidos pelo Padre Ângelo Madei as discussões tornaram

necessária assessorado por Monsenhor Carlos Salotti, então vice promotor da fé.

A réplica, um volume de 424 páginas, publicada em 24 de maio de 1922 oferecia a prova documental das principais questões apresentadas por Colomiatti. Era, pelo seu estilo, um ataque implacável contra o Cônego e Dom Gastaldi.

Em 4 de julho de 1922 os cardeais e prelados da Congregação dos Ritos aprovaram todos os processos apostólicos anteriores e a causa podia passar para a etapa seguinte.

Processo sobre as virtudes, em Roma (1922 – 1927)

Esta parte do processo requeria três atuações prévias:

- 1º Fazer um resumo (*Sumarium*) dos processos anteriores feito entre os anos 1923.
- 2º Redigir as observações críticas (*animadversiones*) do promotor geral da fé Monsenhor Angelo Mariani o que foi feito em 1925.
- 3º Redigir as respostas às observações críticas (*responsio*), feita pelo advogado Romagnoli com a assistência do agostiniano Miguel Ângelo Telina.

Feitos estes requisitos preliminares, a causa ficou pronta para ser apresentada nas 3 congregações:

- ✓ **Congregação ante preparatória:**
Reuniu-se no dia 30 de junho de 1925. A votação foi favorável. Entretanto, as discussões tornaram necessárias uma nova redação das observações críticas pelo promotor da fé e, por conseguinte uma nova resposta do defensor, ou seja, fazer um novo resumo.
- ✓ **Congregação preparatória:**
Foi celebrada em 26 de julho de 1926. Nesta sessão aparece a figura do Bento Ojetti, jesuíta exercendo uma oposição. Apresentou 17 acusações contra Dom Bosco. Acusações estas mantidas pelos cardeais Bisleti e Laurenti. Diante da possibilidade do voto negativo os cardeais

decidiram solicitar ao Santo Padre a permissão para celebrar uma segunda Congregação preparatória.

Das 17 acusações apresentadas pelo Padre Ojetti, 4 eram importantes:

1. O fato de Dom Bosco ainda em 1858 ter solicitado e obtido a dispensa da récita do breviário, punha em dúvida o seu espírito de oração.
2. Os métodos com que Dom Bosco obteve doações de pessoas caridosas pareciam reprováveis.
3. As profecias que não se cumpriram indicavam que Dom Bosco era um manipulador e impostor.
4. Não era evidente a inocência de Dom Bosco no assunto dos panfletos difamatórios contra o Arcebispo Gastaldi.

A esta altura e com o assessoramento de Salotti, os salesianos contrataram um novo advogado, Monsenhor Della Cioppa, pessoa muito qualificada, bem conhecida e apreciada nos círculos romanos.

Enquanto isto, o promotor da fé Monsenhor Salotti preparava novas observações críticas sobre as objeções do Padre Ojetti.

Para melhorar a resposta, Padre Pedro Cossu, canonista do Capítulo Superior, supervisionou a recompilação da nova documentação.

Ao mesmo tempo a Cúria de Turim faz uma declaração juramentada, pois não conseguiu encontrar a carta original do Padre Pellicani que afirmava que Dom Bosco teve relação com os panfletos.

Igualmente Padre Rinaldi através de carta explica o motivo da dispensa do breviário e a presumida profecia relativa à participação de Dom Cagliero no Vaticano I.

Na Congregação preparatória do dia 26 de dezembro de 1926 a votação foi majoritariamente favorável a Dom Bosco.

- ✓ **Congregação coram Sanctíssimo:**
É a congregação geral perante Sua Santidade, foi realizada em 8 de fevereiro

1927. Todos os cardeais votaram a favor, como também 23 dos 25 conselheiros. Pio XI leu o decreto sobre a prática heroica da virtude de Dom Bosco no dia 20 de fevereiro de 1927.

Com a declaração da prática heroica das virtudes, foi superado o maior impedimento no caminho da beatificação. Faltava ainda um último obstáculo a superar, o exame dos milagres requeridos.

Processo apostólico sobre os milagres (1927 – 1929)

Os postuladores salesianos, primeiramente padre Munerati e, depois, padre Tomasetti já tinham investigado e selecionado os **dois milagres a apresentar**:

. **O primeiro milagre** já fora investigado entre os anos de 1925 e 1926. Irmã Provina Negro, salesiana de Giavetto.

. **O segundo milagre**, apresentado perante a diocese de Piacenza fora investigado entre 1925 e 1926 atribuído a Tereza Callegari. A Congregação romana aprovou em 22 de março de 1927 as atas da investigação diocesana.

Seguiu-se, depois, o exame dos dois milagres pela Congregação.

Foi principalmente um debate entre médicos.

Baseando-se nas investigações anteriores, o promotor da fé Monsenhor Salotti, expôs as observações críticas e Della Cioppa, com a ajuda de Salotti, redigiu a resposta.

Ao longo de todo trabalho preliminar, os salesianos puderam contar com a experiência e a ajuda do doutor Lourenço Sympa, médico residente da Congregação dos Ritos.

A Congregação antepreparatória foi celebrada em 24 de janeiro de 1928; a parte salesiana respondeu às objeções de forma satisfatória.

A Congregação preparatória aconteceu em 11 de dezembro de 1928; apesar das dúvidas em relação ao milagre de Tereza Callegari, a votação foi favorável.

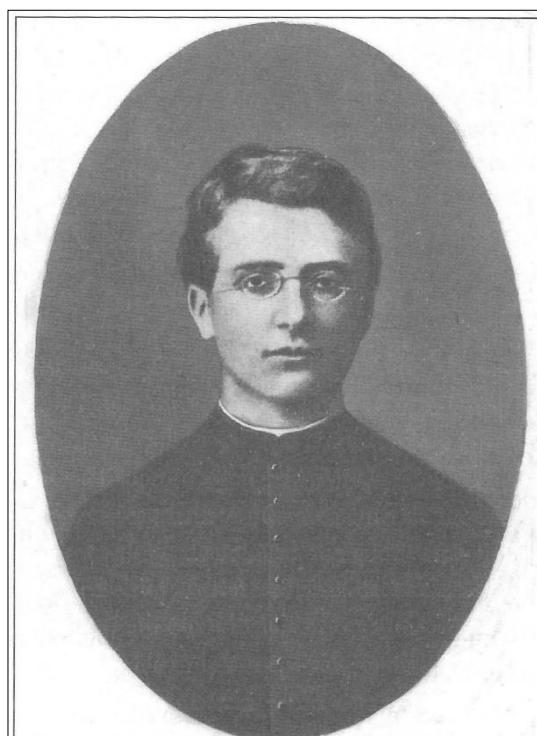
A Congregação geral, na presença do papa foi no dia 5 de março de 1929 que deu a aprovação unânime.

Pio XI leu o decreto sobre os milagres em 19 de março de 1929.

Em 9 de abril de 1929 foi apresentada perante a Congregação geral da Congregação dos Ritos a questão de tudo, ou seja, se havia segurança para proceder à beatificação.

O voto foi favorável.

Pio XI autorizou o relativo decreto publicado em 21 de abril de 1929.



Aquiles Ratti (1857-1939), jovem sacerdote.
Seria eleito Papa com o nome de Pio XI.

Dias mais tarde, em 27 de abril a congregação romana ordenou o exame e reconhecimento o que foi coordenado pelo arcebispo de Turim, cardeal José Gamba.

Mais tarde, recolheram-se relíquias dos restos mortais para Roma e para a Congregação Salesiana.

Em 2 de junho de 1929, Pio XI proclamou Dom Bosco Bem-Aventurado.

O processo de canonização

No início de 1930, o procurador e postulador salesiano em Roma, Padre Tomasetti apresentou novo pedido ao

Santo Padre para a continuação da causa de Dom Bosco. Os salesianos contaram com Monsenhor Della Cioppa como Advogado e o senhor Pedro Melandri como Procurador.

O Cardeal Alexandre Verde era o relator, e Monsenhor Salvador Natucci, Promotor da fé, em substituição a Dom Salotti que, em 1927, fora nomeado secretário da Congregação para a Propagação da Fé.

Em reunião de 17 de junho de 1930 os cardeais da Congregação dos Ritos deram voto favorável para a continuação. Em seguida, a Congregação em decreto muito elogioso, ordenou a instauração da causa de canonização.

Foi nesse momento que, ao se cruzarem as causas de Dom Bosco e de Domingos Sávio, surgiu um novo problema para a causa de Dom Bosco.

A causa de beatificação de Domingos Sávio cruza com a de Dom Bosco.

Em 4 de abril de 1908, o cardeal Richelmy abriu o processo informativo diocesano ordinário de beatificação de Domingos Sávio. O processo diocesano durou pouco menos de dois anos.

Em 1922 com a eleição de Pio XI, cuja simpatia por Dom Bosco era conhecida, os salesianos decidiram concentrar-se na causa de Dom Bosco.

Em 1º de julho de 1930, deu-se a congregação ante preparatória com resultados positivos. Contudo, 8 dos 19 votos pediam a suspensão ou adiamento, um sinal que indicava problemas futuros.

O problema real surgiu na congregação preparatória, que se reuniu em 3 de maio de 1931. A maioria dos votos foi favorável, mas não todos. Entretanto, padre Henrique Quentin, um sábio beneditino de Solesmes, chefe do

departamento histórico da Congregação dos Ritos, achou que a vida de Domingos Sávio, escrita por Dom Bosco, tinha graves defeitos do ponto de vista histórico.



Pedi ao Padre Tomasetti a documentação relativa ao processo de Domingos Sávio e, em especial, a biografia como fora estudada no processo de Dom Bosco. Monsenhor Della Cioppa e Melandri elaboraram uma crítica ao estudo do Padre Quentin do ponto de vista processual; os padres Amadei e Caviglia responderam às objeções relativas à biografia de Domingos Sávio.

Em 21 de fevereiro de 1933, foi celebrada uma segunda congregação preparatória.

Padre Quentin reafirmou sua posição indicando as passagens nas quais Dom Bosco citara suas fontes sem muita precisão. O voto, porém, foi favorável.

Em 27 de junho de 1933, deu-se a Congregação geral na presença de Pio XI.

Padre Quentin não se deteve em seu ataque e o próprio papa interveio para silenciá-lo e concluir o longo debate. Obviamente, a votação foi positiva.

Do ponto de vista processual, depois da beatificação, já não se podiam interpor contra ele as supostas deficiências históricas da biografia de Sávio.

Milagres para a canonização de Dom Bosco

Padre Tomasetti, deixando outros possíveis casos, escolheu duas curas milagrosas:

- De Heinrich Rudolph Hirsch, médico de Innsbruck (Áustria)
- Da senhora Maccolini de Rimini

Com a ajuda de Lourenço Sympa, padre Tomasetti preparou os artigos para a investigação que seria realizadas nas cúrias de Innsbruck e Rimini.

Em 26 de julho de 1932 foi celebrada a congregação antepreparatória. A votação foi favorável aos dois milagres. Entretanto,

como um dos médicos expressou algumas dúvidas sobre o caso do doutor Hirsch, o cardeal Verde eliminou este milagre e pediu que fosse substituído.

O novo milagre apresentado referia-se a uma senhora da Diocese de Bérgamo (Lombardia) chamada Catarina Lanfranchi Pilenga. Congregação Geral na presença do Papa, foi celebrada em 14 de novembro de 1933.

Padre Quentin reiterou obstinado, as suas objeções; mais tarde seria admoestado por isso. Os dois milagres foram aprovados, e Pio XI leu o decreto em 19 de novembro.

Estudos Formativos de Responsabilidade:
SC. Ivo José Bassani (Conselheiro para Formação)

FORMAÇÃO PERMANENTE REALIZADA EM ____ de ____ de ____
SC. _____